

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG/ConsUni**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**RESOLUÇÃO COG Nº 311, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá a eleição de representantes discentes no Conselho de Graduação**

**O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 09 de dezembro de 2019 para sua 85ª reunião ordinária,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão eleitoral, com a finalidade de conduzir a eleição dos representantes discente neste Conselho com os seguintes membros:

Representante Docente: Prof. Dr.Helder Vinicius Avanco Galeti;

Representante Técnico Administrativo: Sr. Marcos Roberto da Silva;

Representante Discente: Sr. Leandro Moreira Gonçalves;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira**

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 10/12/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0090614** e o código CRC **1EFD6CCD**.

